



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023

CONTRATO Nº 035/2023

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/2023/DETRAN/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGA DOC: DETRAN-PRO-2023/09548.01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 035/2023 QUE ENTRE SI ESTABELECEM, O ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DO **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, E A EMPRESA **FIBRATEX COMERCIAL LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN DE MATO GROSSO**, doravante denominado contratante, com sede na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº 03.829.702/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**, nomeado pelo Ato Governamental nº 267/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2019, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 28221997-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 129.364.486-20, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, e seu Diretor de Administração Sistêmica, **Sr. PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**, nomeado pelo Ato Governamental nº 2.658/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2019, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10009191 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 652.152.811-49, residente e domiciliado em Cuiabá/MT e de outro lado a empresa **FIBRATEX COMERCIAL LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 02.889.493/0001-98, localizada na Av. Agrícola Paes de Barros, nº 1516-A, Bairro Porto, CEP 78030-670, Cuiabá/MT, representada pelo seu Procurador, **Sr. MARCUS MACULAN SODRÉ**, brasileiro, portador da identidade nº 0072627-3 e do CPF nº 091.737.061-91, considerando a Autorização para Formalização de Alteração Contratual (fl. 417) e o conteúdo do expediente DETRAN-CIN-2024/07416, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO E DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**, de comum acordo, com fundamento na Lei 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1525/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTOS DO ADITIVO

O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente (fl. 417), tendo como base o IFAC/035/2023 (fls.409-416), com fundamento legal no Art. 111 e Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo, fardamento e camisetas, para a fiscalização e campanhas educativas de trânsito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DESTES TERMOS ADITIVOS

2.1. **Prorrogação do prazo de vigência** do Contrato n. 035/2023 por mais **12 (doze) meses**, em consonância com a CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, nos termos do Art. 111 da Lei Federal 14.133/2021, bem como o **acréscimo de 17,31%** do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, “b”, da Lei 14.133/2021.

2.2. A vigência fica prorrogada compreendendo o período de **09/08/2024 a 08/08/2025**.

2.3. O acréscimo de 17,31% do valor inicial do contrato, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, conforme indicado no parecer técnico contábil (fl. 385-386), com efeitos a partir da assinatura do termo aditivo.

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE ATUAL	V. UNIT.	TOTAL ATUAL	QTDE ACRESC IDA	QTDE TOTAL APÓS ACRÉSCI MO	VALOR ACRESCIDO
01/01	CAMISA TÁTICA (COMBAT SHIRT): CAMISA DE COMBATE MANGA LONGA; COR AZUL MARINHO; CONFECCIONADA EM DOIS TECIDOS SENDO AS MANGAS E COLARINHO EM TECIDO RIP STOP EM TELA 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 50%, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV (RAIOS INFRAVERMELHOS) E BAIXA FLUORESCÊNCIA SOB LUZ ULTRAVIOLETA; MODELAGEM FIT PARA MELHOR AJUSTE AO CORPO; GOLLA/COLARINHO FORRADO(A) TIPO POLO COM FUNÇÃO DE PROTEÇÃO AO PESCOÇO E AJUSTADO(A) AO PESCOÇO, COM ABERTURA FRONTAL ATÉ ACIMA DO BUSTO E FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER INVERTIDO EM POLÍMERO E LAPELA PROTETORA DO ZÍPER, EVITANDO O CONTATO DO MESMO COM A PELE, COM GARAGEM PARA CURSOR; PUNHO FECHADO MEDINDO 5CM DE LARGURA COM REGULAGEM DE AJUSTE EM VELCRO; DEVERÁ POSSUIR REFORÇO RETANGULAR, DO MESMO TECIDO, APLICADO NA ALTURA DO COTOVELO, PESPONTADO EM XADREZ, PRESO ÀS COSTURAS INTERNAS E EXTERNAS DA MANGA. DORSO (FRENTE COSTAS E RECORTE NAS AXILAS) DE TECIDO EM MALHA RESPIRÁVEL E	500	R\$ 227,00	R\$ 113.500,00	125	625	R\$ 28.375,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

	<p>CONFORTÁVEL COM TECNOLOGIA ANTI-MICROBIANAS, COR AZUL MARINHO, COMPOSTA DE 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, COM TECNOLOGIA QUE NÃO RETÉM LÍQUIDOS, COMO SUOR (QUE OFERECE UMA MISTURA DE APROXIMADAMENTE 85% HIDROFÓBICAS / SINTÉTICA E FIBRAS DE 15% NATURAIS / HIDROFÍLICO) COM PROPRIEDADES DE REPELÊNCIA E EVAPORAÇÃO DO SUOR, COM PROPRIEDADES NEUTRALIZANTES DE ODOR E ANTI-BACTERIANAS, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 280G/M² +/- 5%. SENDO TODAS AS COSTURAS PLANA PARA MAIOR AMPLITUDE, NAS MESMAS CORES DA CAMISA. COMPRIMENTO ESTENDIDO PARA USO POR DENTRO DA CALÇA; MODELAGEM FIT PARA MELHOR AJUSTE AO CORPO; PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 50%, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV (RAIOS INFRAVERMELHOS) E BAIXA FLUORESCÊNCIA SOB LUZ ULTRAVIOLETA. NAS MANGAS, APLICAÇÃO EM VELCRO FÊMEA NA MESMA COR DA MANGA, PARA FIXAÇÃO DE PATCH, MEDINDO 70MM X 50MM, A UMA DISTÂNCIA DE 50MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DO BRAÇO. DOIS DO LADO DIREITO E UM NO ESQUERDO. MANGAS LONGAS CONFECCIONADAS EM TECIDO RIP STOP EM TELA 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 50%, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV (RAIOS INFRAVERMELHOS) E BAIXA FLUORESCÊNCIA SOB LUZ ULTRAVIOLETA; MODELAGEM FIT PARA MELHOR AJUSTE AO CORPO; NUMERAÇÃO P, M, G, GG E XG MODELAGEM FIT; DEVERÁ HAVER MODELAGEM FEMININA PARA MELHOR AJUSTE AO CORPO. IDENTIFICAÇÃO: BORDADO NA ALTURA DO BUSTO DO LADO ESQUERDO COM IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE NA COR BRANCA, FATOR RH E TIPO SANGUÍNEO NA COR VERMELHA; DO LADO DIREITO BORDADO NA ALTURA DO BUSTO A LOGO DA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; MANGAS: DO LADO ESQUERDO PATCH COM SÍMBOLO DO DETRAN; DO LADO DIREITO PATCH DA LOGO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E DA BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO; NAS COSTAS: LOGO DA FISCALIZAÇÃO E ABAIXO AS PALAVRAS "DETRAN MT", NA COR BRANCA, EM TAMANHO A DEFINIR CENTRALIZADOS NA ALTURA DO BUSTO NAS COSTAS DA CAMISA EM SERIGRAFIA QUE NÃO RACHA E TENHA TEMPO DE VIDA ÚTIL DURÁVEL; TAMANHOS DAS LETRAS E LOGOS A DEFINIR. UNIDADE.</p>						
01/02	<p>BONÉ COM COPA DIVIDIDA EM 6 GOMOS DE IGUAL LARGURA, NA COR AZUL, TOM AZUL MARINHO. ABA COMUM CURVA</p>	250	R\$ 25,19	R\$ 6.297,50	62	312	R\$ 1.561,78



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

	<p>PESPONTADA CENTRALIZADA A FRENTE DO BONÉ COM ALMA DE POLIETILENO FORRADA NO MESMO TECIDO DA COPA DO BONÉ PESPONTADA POR 6 CARREIRAS PARALELAS QUE SE INICIAM A 1,5CM DA BORDA DA ABA. PARTE INTERNA EM TECIDO TELA DE ALGODÃO COM AS BORDAS DOBRADAS USADA COMO ACABAMENTO RECOBRINDO AS COSTURAS DE UNIÃO DOS GOMOS NA PARTE INTERNA DO BONÉ. PARTE TRASEIRA COM ABERTURA EM FORMA DE SEMICÍRCULO COM REGULAGEM DE TAMANHO CONFECCIONADA NA MESMA COR E TECIDO DO RESTANTE DO BONÉ NA PARTE POSTERIOR DA PEÇA COM FIVELA METÁLICA PARA FECHO EM TOM MAIS APROXIMADO POSSÍVEL À DA COR DO BONÉ. FECHO DO TIPO STRAPBACK. CONFECCIONADO TELA RIPSTOP EM APROXIMADAMENTE 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO (+/- 5%). GRAMATURA APROXIMADA DE 220 G/M². AS COSTURAS DEVEM APRESENTAR RESISTÊNCIA AO RASGO, AO PUXAMENTO DE FIOS E ESGARÇAMENTO. O TECIDO DEVE APRESENTAR INIBIÇÃO CONTRA BACTÉRIAS. SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM COM OBSERVÂNCIA DA NBR ISO 105 C06 (MÉTODO B1M). DEVE POSSUIR ETIQUETA COM TAMANHO E MODO DE CONSERVAÇÃO PREGADA NO LADO INTERNO. IDENTIFICAÇÃO: NA PARTE FRONTAL DO BONÉ DE FORMA CENTRALIZADA DISTANDO 2CM DA BORDA INFERIOR A LOGO DA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, NA LATERAL ESQUERDA A LOGO DO DETRAN E NA LATERAL DIREITA A LOGO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACOMPANHANDO A 2CM DA BORDA INFERIOR. BORDADOS. TAMANHOS DAS LETRAS E LOGOS A DEFINIR. UNIDADE.</p>						
01/03	<p>JAQUETA OPERACIONAL, CONFECCIONADA NA COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM NYLON, COM FORRO EM POLIÉSTER; 02 BOLSOS INTERNOS, EMBUTIDOS TIPO BOLSO DE PALETÓ E 2 BOLSOS EXTERNOS INFERIORES, VERTICAIS, COM FECHAMENTO EM ZÍPER EM TOM SEMELHANTE A DA JAQUETA, COM ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 15 CM ; O ZÍPER INICIARÁ NA BASE DA JAQUETA E TERMINARÁ A 1CM DA COSTURA (BASE) DA GOLA; MANGAS COMPRIDAS, SEM CANHÃO, COM DUPLO PESPONTO, TERMINANDO EM ELÁSTICO SANFONADO DE PRIMEIRA QUALIDADE NOS PUNHOS, COM 5 CM A 6 CM DE LARGURA , SENDO DO MESMO TECIDO. GOLA ALTA COM DUPLO PESPONTO COM ELÁSTICO SANFONADO DE PRIMEIRA QUALIDADE EM TODA A VOLTA DO PESCOÇO. CÓS EM ELÁSTICO</p>	100	R\$ 201,92	R\$ 20.192,00	25	125	R\$ 5.048,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

	SANFONADO DE PRIMEIRA QUALIDADE EM TODO O TRASEIRO ONDE TERMINARÁ DOS DOIS LADOS NO MESMO TECIDO DA JAQUETA, HAVENDO TRANSPASSE DO LADO ESQUERDO SOBRE O DIREITO COM APROXIMADAMENTE 4 CM; DEVERÁ CONTER UMA FAIXA RETROREFLETIVA FOSFORECENTE NA COR CINZA/PRATA COM 5 CM DE LARGURA HORIZONTAL, QUE DEVERÁ CIRCUNDAR O CORPO, INCLUSIVE MANGAS, NA ALTURA LOGO ABAIXO DO BUSTO. A FAIXA REFLEXIVA DEVERÁ RESPEITAR AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 15292/2013; IDENTIFICAÇÃO: LADO DIREITO DA MANGA A LOGO DO GOVERNO E BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO E NO LADO ESQUERDO O SÍMBOLO DO DETRAN, AMBAS BORDADAS. NO PEITO, LADO ESQUERDO, NOME DO AGENTE NA COR BRANCA E TIPO SANGUÍNEO E FATOR RH NA COR VERMELHA MEDINDO 2CM X 8CM, E DO LADO DIREITO A LOGO DA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, AMBOS BORDADOS. NAS COSTAS A LOGO DA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ABAIXO A PALAVRA DETRAN MT NA COR BRANCA BORDADAS. UNIDADE.						
03/01	CALÇA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP COM PROTEÇÃO UM 50 UV, COMPOSIÇÃO DO TECIDO SENDO 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO. CÔS RETO: COM 4,5 CM DE LARGURA, ABOTOADO COM BOTÃO DE MASSA DE 20 MM DE DI METRO. PASSADORES COM 1,2 CM DE LARGURA E 7 CM COMPRIMENTO. FEITO COM DUAS COSTURAS CENTRALIZADAS. PASSADOR REFORÇADO COM 1 TRAVETE NA PARTE SUPERIOR E 1 TRAVETE NA PARTE INFERIOR, SENDO NA QUANTIDADE DE 7 PASSADORES DISTRIBUÍDOS EM TODA CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA; BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM; DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FAÇA PESPONTADO, FIXADOS NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE COM BOCA DE 17 CM DE COMPRIMENTO REFORÇADA POR TRAVETES NAS EXTREMIDADES DA ABERTURA, O FORRO DEVE SER NA MESMA COR DA PEÇA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COLOCADO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA COM COMPRIMENTO DE 35 CM ABAIXO DA LINHA INFERIOR DO CÔS; DOIS BOLSOS TRASEIROS MEDINDO 16 CM DE LARGURA POR 17 DE COMPRIMENTO COM FOLE DE 4 CM NAS LATERAIS , CHAPADO NA PEÇA, COM LAPELAS COM PUXADOR DE BORRACHA PARA FACILITAR A ABERTURA DA MESMA; DOIS BOLSOS LATERAIS NA PERNA MEDINDO 18 CM DE LARGURA POR 19 DE COMPRIMENTO COM FOLE DE 4 CM NAS LATERAIS , CHAPADO NA PEÇA, COM	300	R\$ 133,00	R\$ 39.900,00	75	375	R\$ 9.975,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

	LAPÉLAS COM PUXADOR DE BORRACHA PARA FACILITAR A ABERTURA DA MESMA; DEVE TER REFORÇO DO JOELHO: COM 27 CM DE COMPRIMENTO É PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CALÇA NA LARGURA, JOGO DE COSTURAS EM CIMA DO REFORÇO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA DO PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, ETIQUETA COM GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE DO TECIDO, NUMERAÇÃO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO DO CONMETRO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). NUMERAÇÃO DE 36 AO 60 (TAMANHOS). DEVERÁ HAVER MODELAGEM FEMININA PARA MELHOR AJUSTE AO CORPO. UNIDADE.						
04/01	CINTO TÁTICO SOCIAL CONFECCIONADO EM NYLON, COM FIVELA ROLETE EM FERRO NIQUELADO E PONTEIRA EM FERRO NIQUELADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,35 MTS X 3,5 CM. UNIDADE.	250	R\$ 12,76	R\$ 3.190,00	62	312	R\$791,12

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO (REPERCUSSÃO FINANCEIRA)	R\$ 45.750,90
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO	R\$ 309.987,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	U.G	Ação	Fonte	Natureza de Despesa
19301	0001	2392	17520000	3390-3000

3.2. No presente exercício, será(ão) emitido(s) empenho(s) prévio(s) para atendimento das despesas previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021 e conforme os art. 296 e 297 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN/MT

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica
DETRAN/MT

MARCUS MACULAN SODRÉ
Procurador
FIBRATEX COMERCIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: